



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continua!"



DECLARAÇÃO DE IMAGEM DO CERTAME

DECLARO para os devidos fins que se fizeram necessários, que na Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, realizou na quinta-feira-feira dia 11 de abril de 2024 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 043/2024**, para a Contratação de empresa para pavimentação em blocos intertravados com drenagem em vicinal, no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, de interesse público e recíproco, propostas pela administração conforme programa calha norte-DPCN, convênio nº 941784/2023, onde a empresa **K. W. DA SILVA SOUSA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.900.471/0001-59**, SAGROU-SE VENCEDORA, por apresenta a menor proposta e que atendeu todos os ditames contido no edital.

Por ser verdade firmo o presente, (imagens em anexo).

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Gilmar Vieira da Silva
Agente de Contratação





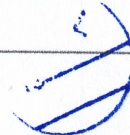
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Handwritten signature



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E JUSTIFICATIVA.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

Contratação de empresa para pavimentação em blocos intertravados com drenagem em vicinal, no município de Sítio Novo do Tocantins/TO, de interesse público e recíproco, propostas pela administração conforme PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 941784/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta

DATA DA SESSÃO: 11/04/2024

HORÁRIO: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)

DISPUTA DE LANCES: Aberto

A Lei de Licitações estabelece regras para os processos de contratação realizados pelos órgãos públicos, visando garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Uma das inovações trazidas pela legislação é a preferência pela realização das licitações de forma eletrônica, conforme previsto no Artigo 17, §2º.

No entanto, é importante destacar que, mesmo com essa preferência, a modalidade presencial ainda é admitida, desde que devidamente justificada. Ou seja, a licitação do formato presencial é legal, permitida e subsistirá até que a Lei 14.133/2021 seja revogada ou sofra mutações legislativas.

Essa possibilidade de utilização da licitação no formato presencial é especialmente relevante para Municípios com até 20.000 habitantes, conforme previsto no Artigo 176 da Lei. Estes municípios têm um prazo de seis anos, a partir da publicação da Lei, para se adequarem aos requisitos estabelecidos, incluindo a obrigatoriedade de realização de licitação sob a forma eletrônica.

Nas licitações presenciais, é imprescindível que a sessão pública seja devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme previsto no Artigo 17, §5º. Essas medidas visam garantir a transparência e a integridade do processo, permitindo que eventuais questionamentos possam ser esclarecidos posteriormente, se necessário.

VEJAMOS O DISPOSTO NA LEI:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

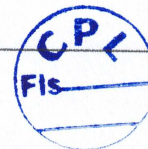
I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - Das obrigatoriedades de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Nesta baila, verifica-se que a Lei de Licitações, concedeu prazo de adaptação de 06 (seis) anos aos municípios com até 20 mil habitantes, de modo que, como já repisamos, caso o procedimento do §3º do art. 75 fosse obrigatório (o que não é conforme já explanamos), seria razoável o mesmo prazo de adaptação estampado o dispositivo acima.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continua!"



Em contínuo, apenas para reforçar que, em momento algum a lei excluiu os procedimentos de contratação na sua forma presencial. Trazemos aos autos o disposto no art. 17 da NLLC, que, da mesma forma da dispensa eletrônica para coleta de propostas adicionais do §3º art. 75, trouxe um PREFERÊNCIA na realização das contratações na sua eletrônica, sendo plenamente viável a forma presencial mediante o atendimento de certos requisitos, vejamos:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

(...)

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Portanto, em atenção à legislação e finalmente, em análise do procedimento de contratação em tela, não há óbice para que a administração formalize a sua contratação no formato presencial, desde que atingida a finalidade pública e preenchidos os requisitos necessários, em relação à justificativa da forma presencial, e gravação em áudio e vídeo da sessão pública.

Tendo em vista a população de Sítio Novo do Tocantins – TO estar abaixo de 20.000,00, (vinte mil habitantes) – “População no último censo (2022): 10.830 habitantes”
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sitio-novo-do-tocantins/panorama>.

Dessa forma, e diante do dispositivo da lei, o Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, deixará disponível nos autos do processo o link de acesso a toda sessão.

Onde, o Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, não tinha adquirido um aparelho para gravação da sessão, conforme nota fiscal em anexo que consta a data de aquisição do aparelho celular (20.05.2024) da empresa CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS – “ARMAZÉM PARAÍBA”, para este uso, no processo em epígrafe, consta apenas imagem da sessão, na qual um membro da comissão disponibilizou para fazer o registro (fotos), constante no portal do município, conforme link
<https://api.sitionovodotocantins.to.gov.br/arquivo/sitionovodotocantins.to.gov.br/docs/1359/Anexo.pdf>

Por ser verdade firmo o presente, (imagens em anexo).

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2024.


Gilmar Vieira da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continual"



RECEBEMOS DE CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, AUS/ MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 7574
		SÉRIE 1

CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS  RUA LEONINO RAMOS CAIADO,, 822, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO CEP: 77940-000 FONE: (63) 3446-1368	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 7574 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 1724 0506 8626 2701 9580 5500 1000 0075 7411 1877 0053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217240000856889 20/05/2024 17:48:48-03:00
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA(S) (CONT. SUBSTITUIÇÃO) INSCRIÇÃO ESTADUAL 293849021	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA (CNPJ) 06.862.627/0195-80	CNPJ/CPF 06.092.420/0001-21	DATA DE EMISSÃO 20/05/2024
DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME - RAZÃO SOCIAL SECRET.MUN.DE EDUC.DESP.E LAZ.SÍTIO NOVO	ENDEREÇO AVENIDA 31 DE MARÇO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	CEP 77940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF TO
FATURA/DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL TO	HORA DE SAÍDA 16:15:18

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

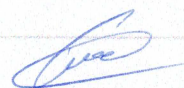
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.536,25	1.107,25	0,00	0,00	6.685,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
				6.685,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF
CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		0 - Remetente				06.862.627/0195-80
RUA LEONINO RAMOS CAIADO, 822		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
000000000000015	CX	CLI		63,150	40,070	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. SM	CST. C/ FOR. UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALÍQUOTA ICMS	ICMS	IPI
010001193261	LÍQUID. B&D L800-B2 5V+P 2L J. SAN 800W 220V-BRANCO COR:0016-BRANCO	85094010	200 5102 UN	3.0000	189,00	567,00	567,03	113,41	20,00	0,00		
010001197974	FRITADEIRA MONDIAL AF-31 A.F. 3.5L 1500W 220V-PRETO COR:0003-PRETO	85166000	200 5102 UN	2.0000	299,00	598,00	598,03	119,61	20,00	0,00		
010001194346	PANELA MONDIAL PE-10 10XIC 11L.T. 700W 220V BR-BR COR:0016-BRANCO	85167910	200 5102 UN	2.0000	239,00	478,00	478,02	95,60	20,00	0,00		
010008193849	BUL. TERMICO TRAMONTINA 61636108 EXATA IL. BE-BE COR:0013-BEJE	96170010	000 5102 UN	4.0000	55,00	220,00	220,01	44,00	20,00	0,00		
010002192695	VENT. MONDIAL VSP30B MESA 30CM 6P PT-PTA 220V. PRETO/PRATA COR:0999-PRETO/PRATA	84145110	000 5102 UN	3.0000	147,00	423,00	423,02	84,60	20,00	0,00		
010002194831	VENT. MALLORY CHRONOS 40CM COL. PT-GRA 220V-PRETO/GRAFITE COR:1265-PRETO/GRAFITE	84145900	500 5102 UN	4.0000	249,00	996,00	996,04	199,21	20,00	0,00		
010001193851	CHAPA TAHER RED ION 200GRAUS BIVOLT PRETA-PRETO COR:0003-PRETO	85163200	200 5102 UN	3.0000	219,00	657,00	657,03	131,41	20,00	0,00		
010002189178	LAV. SUGAR LE 002PT LAVAMAX ICO 10KG 220V-PRETO COR:0003-PRETO	84501900	000 5102 UN	2.0000	549,00	1.098,00	1.098,05	219,61	20,00	0,00		
010006185618	PANELA DE PRESSAO NIGRO PRESS 97002 4,5LTS-ALUMIN POLIDO	76451000	000 5102 UN	2.0000	145,00	290,00	290,01	58,00	20,00	0,00		

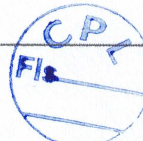
CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LAYOUT 4.00 DESPESAS DE FINANCIAMENTO: 30	





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continua!"

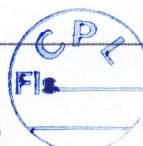


CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		DANFE											
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
RUA LEONINO RAMOS CAIADO,, 822, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO CEP: 77940-000 FONE: (63) 3446-1368		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 7574 SÉRIE 1 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 1724 0506 8626 2701 9580 5500 1000 0075 7411 1877 0053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCAD. ST CONT. SUBSTITUÍDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 293849021		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA (CNPJ) 06.862.627/0195-80									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217240000856889 20/05/2024 17:48:48-03:00											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CTOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
010001196516	COR:0772 ALUMINIO POLIDO O IMEI DESTE EQUIPAMEN E 7. Dígito da IE Esta Incorreto	85163100	400	5102	UNI	1.0000	209,00	209,00	209,00	41,80	20,00	0,00	
010003197128	SECADOR GAMA BECHD2794 ELEGANZ PLUS 2100W 220- COR:0003-PRTO O IMEI DESTE EQUIPAMENTO E 8. Dígito da IE Esta Incorreto	85171300	060	5405	UNI	1.0000	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TEL. CEL. SAMSUNG A155M A15 128GB 6.5 AZ CL.A-AZUL CLARO COR:0586-AZUL CLARO O IMEI DESTE EQUIPAMENTO E 355824530289561												





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continua!"



21/05/2024, 10:15

Banco do Brasil

Transferência entre contas diversas

Debitado:

Nome: PREF MUN DE SÍTIO NOVO DO
Agência: 8321-8
Conta corrente: 8094-2

Creditado:

Nome: CLAUDINO S-A LOJ DE DEPA
Agência: 3434-7
Conta corrente: 11991-1
Valor: 6.685,30
Destinação: 0
Data: Nesta data

Assinada por: JB528845 ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
JC347442 FRANCISCO ABREU FARIAS

21/05/2024 09:36:23
21/05/2024 10:15:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC347442 FRANCISCO ABREU FARIAS